



## **PORTARIA 1.853 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

***“Determina Lotação definitiva de servidora da Prefeitura Municipal, aprovada no Concurso Público 001/2019 e nomeada em seu respectivo cargo e contém outras disposições.”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

**CONSIDERANDO** que a alocação eficaz da servidora é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

**CONSIDERANDO** o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando a servidora em área compatível com as atribuições de seu cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de impedir favoritismos;

**CONSIDERANDO** o princípio da impessoalidade na Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora abaixo relacionada aprovada no **Concurso Público 001/2019** e nomeada em cumprimento ao Mandado de Intimação de Sentença Processo nº 5001005-48.2022.8.13.0685, em seu respectivo cargo, lotada na Unidade Administrativa:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Decreto de Nomeação</b>	<b>Termo de Posse</b>	<b>Unidade/Órgão de Lotação</b>
3943	LILLIAN FERREIRA RODRIGUES (PROFESSOR – PEB I)	Decreto 513 de 31 de julho de 2023	Termo de Posse 08/2023 de 01 de setembro de 2023	Secretaria Municipal de Educação – E.M da Floresta



**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 01 de setembro de 2023.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 01/09/23  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
01/09/23  
*SAS*  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável